Câmara Municipal de Presidente Alves



<u>"Vereador Sebastião Claviso"</u>
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol Presidente Alves/SP CEP: 16670-000 Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457 Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 038/2021

Projeto de Lei n. 036/2021 De 26 de novembro de 2021. De autoria do Poder Executivo Sessão Extraordinária, datada Aprovado em de 29/11/2021, por unanimidade.

> 'Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE

ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7°, XII, da Lei Orgânica Mu<mark>nicipal e ar</mark>tigo 10 do Regi<mark>me</mark>nto Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1° - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), que será empregado para aquisição de equipamento e material permanente a ser utilizado na Educação.

Local: 0204 - Serviços de Educação e Cultura

Órgão: 020402 - Creche Escola Municipal

Func.: 12.365.0123.2093.0000 - Manutenção da Creche

Escola Municipal

4.4.90.52.00 - Equipamento Cateq.:

Permanente......R\$ 120.000,00

Art. 2° - A cobertura do Crédito Adicional Especial será feito através excesso de arrecadação apurado no exercício.

Art. 3° - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 30 de novembro de 2021.

REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO Presidente